

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

DUX COMPANY S.A.

CNPJ/MF nº 21.112.243/0001-45 - NIRE 35.200.655.664

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 27 de outubro de 2025, às 11:00 horas, na sede social da DUX COMPANY S.A., situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Wissard nº 305, 79, 8º e 9º andares Vila Madalena, CEP 05434-080 ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em vista a presença da totalidade dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. PRESENÇAS:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, Fábio Moraes Kann, Presidente da Companhia e Secretário Fábio Moraes Kann. **4. OBJETOS:** A alteração da estrutura de representação da Companhia, com a atualização do Artigo 3º do Estatuto Social; **(b)** a alteração na estrutura de representação da Companhia, com a modificação dos Artigos 18º e 19º do Estatuto Social; **(c)** a consolidação integral do Estatuto Social da Companhia, na forma do "Anexo I" deste instrumento; e **(d)** a autorização dos administradores da companhia para tomarem todas as medidas necessárias para efetivar as deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Os Acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **a)** a alteração da redação do objeto social da Companhia para incluir a atividade de "fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente" - CNAE 1099-6/99; atualizando o Artigo 3º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social: (i) o comércio atacadista, varejista e importação de complementos e suplementos alimentícios;** **(ii) o comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios;** **(iii) o comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios;** **(iv) a indústria de transformação de artigos alimentícios em geral, moagem e fabricação de produtos de alimentação dietéticos e complementos alimentares;** e **(v) a fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.** **Parágrafo 1º - As atividades serão exercidas da seguinte forma:** **(a)** a Matriz, CNPJ nº 31.112.243/0001-45, exercerá as atividades dispostas nos incisos I a IX acima; **(b)** a Filial 001, CNPJ nº 31.112.243/0002-26, exercerá as atividades dispostas nos incisos I a V acima; **(c)** a Filial 003, CNPJ nº 31.112.243/0004-98, exercerá as atividades dispostas nos incisos I a V acima; **(d)** a Filial 004, CNPJ nº 31.112.243/0005-99, exercerá as atividades dispostas nos incisos I a IX acima. **Parágrafo 2º -** O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia, na forma do "Anexo I" do Estatuto Social, não implicará a realização de outras atividades de conteúdo financeiro e que não impliquem assunção de obrigações empresas pela Companhia, **(ii)** autoria de processos de representação judicial ou administrativa da Companhia, inclusive com a possibilidade de subastecimento, quando necessário. **Artigo 18º -** As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por meio da assinatura de 2 (dois) Diretores, sendo deles obrigatoriamente o Diretor Presidente, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daqueles para fins judiciais, terão prazo de validade máxima de 2 (dois) anos. **C) a consolidação integral do Estatuto Social da Companhia com a redação constante do Anexo I à presente ata, contemplando as deliberações acima e renomeando e renomeando as cláusulas, conforme aplicável; e** **d)** A autorização à administração, incluindo, sem limitação, a Diretoria e os representantes legais da Companhia para praticarem todos os atos necessários ou convenientes à consecução das deliberações aprovadas. **Parágrafo 1º -** A Companhia, na forma da lei, poderá nomear administradores, diretores e representantes legais da Companhia em reuniões de suas respectivas assembleias. **7. ENCERRAMENTO:** A reunião, após todos os negócios e assuntos da agenda, ficou encerrada sem haverem a tratar, foram encerrados os trabalhos. Os acionistas presentes aprovaram a lutura da ata na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei das S.A., e sua publicação com a omissão da assinatura dos acionistas, nos termos do §2º do art. 130 da Lei das S.A. Após, a ata foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes: Mesa: Presidente - Lucas Fornaz Barhun, Secretário: Fábio Moraes Kann, Acionistas Presentes: Lucas Fornaz Barhun, Marcelo Castro Boaventura Pacifico, Kelvin Bergwien e Pery Private Equity II Fundo de Investimento em Participação Multistatégia (Fábio Moraes Kann e Maria Alice Pierrosino). São Paulo/SP, 27 de outubro de 2025. Mesa: Lucas Fornaz Barhun - Presidente: Fábio Moraes Kann - Secretário.

BM Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 12.051.345/0001-53 - NIRE nº 35.300.435.532

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Considerando o parecer favorável do Conselho de Administração acerca das contas da administração e das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 em reunião realizada em 26 de dezembro de 2025 e nos termos do Artigo 18º, Parágrafo 1º do Estatuto Social da **BM Empreendimentos e Participações S.A.**, inscrita no CNPJ nº 12.051.345/0001-53, com sede na Rua Itapeva, 538, 9º andar, conjuntos 91 a 93, CEP 01332-000, Bela Vista, na cidade e estado de São Paulo ("Companhia") e o artigo 123 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (conforme alterada) ("Lei das S.A."), **3. PRESENÇAS:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, Fábio Moraes Kann, Presidente da Companhia e Secretário Fábio Moraes Kann. **5. OBJETOS:** A alteração da estrutura de representação da Companhia, com a atualização do Artigo 3º do Estatuto Social; **(b)** a alteração na estrutura de representação da Companhia, com a modificação dos Artigos 18º e 19º do Estatuto Social; **(c)** a consolidação integral do Estatuto Social da Companhia, na forma do "Anexo I" deste instrumento; e **(d)** a autorização dos administradores da companhia para tomarem todas as medidas necessárias para efetivar as deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Os Acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **a)** a alteração da redação do objeto social da Companhia para incluir a atividade de "fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente" - CNAE 1099-6/99; atualizando o Artigo 3º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social: (i) o comércio atacadista, varejista e importação de complementos e suplementos alimentícios;** **(ii) o comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios;** **(iii) o comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios;** **(iv) a indústria de transformação de artigos alimentícios em geral, moagem e fabricação de produtos de alimentação dietéticos e complementos alimentares;** e **(v) a fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.** **Parágrafo 1º -** As atividades serão exercidas da seguinte forma: **(a)** a Matriz, CNPJ nº 31.112.243/0001-45, exercerá as atividades dispostas nos incisos I a IX acima; **(b)** a Filial 001, CNPJ nº 31.112.243/0002-26, exercerá as atividades dispostas nos incisos I a V acima; **(c)** a Filial 003, CNPJ nº 31.112.243/0004-98, exercerá as atividades dispostas nos incisos I a V acima; **(d)** a Filial 004, CNPJ nº 31.112.243/0005-99, exercerá as atividades dispostas nos incisos I a IX acima. **Parágrafo 2º -** O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia, na forma do "Anexo I" do Estatuto Social, não implicará a realização de outras atividades de conteúdo financeiro e que não impliquem assunção de obrigações empresas pela Companhia, **(ii)** autoria de processos de representação judicial ou administrativa da Companhia, inclusive com a possibilidade de subastecimento, quando necessário. **Artigo 18º -** As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por meio da assinatura de 2 (dois) Diretores, sendo deles obrigatoriamente o Diretor Presidente, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daqueles para fins judiciais, terão prazo de validade máxima de 2 (dois) anos. **C) a consolidação integral do Estatuto Social da Companhia com a redação constante do Anexo I à presente ata, contemplando as deliberações acima e renomeando e renomeando as cláusulas, conforme aplicável; e** **d)** A autorização à administração, incluindo, sem limitação, a Diretoria e os representantes legais da Companhia para praticarem todos os atos necessários ou convenientes à consecução das deliberações aprovadas. **Parágrafo 1º -** A Companhia, na forma da lei, poderá nomear administradores, diretores e representantes legais da Companhia em reuniões de suas respectivas assembleias. **7. ENCERRAMENTO:** A reunião, após todos os negócios e assuntos da agenda, ficou encerrada sem haverem a tratar, foram encerrados os trabalhos. Os acionistas presentes aprovaram a lutura da ata na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei das S.A., e sua publicação com a omissão da assinatura dos acionistas, nos termos do §2º do art. 130 da Lei das S.A. Após, a ata foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes: Mesa: Presidente - Lucas Fornaz Barhun, Secretário: Fábio Moraes Kann, Acionistas Presentes: Lucas Fornaz Barhun, Marcelo Castro Boaventura Pacifico, Kelvin Bergwien e Pery Private Equity II Fundo de Investimento em Participação Multistatégia (Fábio Moraes Kann e Maria Alice Pierrosino). São Paulo/SP, 27 de outubro de 2025. Mesa: Lucas Fornaz Barhun - Presidente: Fábio Moraes Kann - Secretário.

Prefeitura Municipal de Limeira

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital n. 101/2025 - Pregão Eletrônico n. 97/2025 Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DOS ANOS LETIVOS DE 2026 E 2027, a sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico: www.bnc.org.br. A sessão de disputa de preços será no dia 28/01/2026 a partir das 09:30h. Edital disponível a partir do dia 05/01/2026 através dos sites: www.bnc.org.br e https://www.limeira.sp.gov.br/licitacoes

Edital n. 102/2025 - Pregão Eletrônico n. 98/2025 Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DOS ANOS LETIVOS DE 2026 E 2027, a sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico: www.bnc.org.br. A sessão de disputa de preços será no dia 26/01/2026 a partir das 09:30h. Edital disponível a partir do dia 05/01/2026 através dos sites: www.bnc.org.br e https://www.limeira.sp.gov.br/licitacoes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RODRIGO COLAUTI TABORDA - SECRETÁRIO MUNICIPAL

DE INFRAESTRUTURA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 027/2025

PROCESSO Nº 31.661/2025 - UASG 986249 Nº COMPRA 90027/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO SETOR DE URGENCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL DO BAIRRO. DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 05 DE JANEIRO DE 2025. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 - HORÁRIO: 09:00 HORAS. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNPC). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90037/2025. UASG 380129 - COMPLEXO PENAL DE SOROCABA. Modalidade: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço. Nº Processo: 006.00519209/2025-40. Objeto: Licitação para a Geração de Aquecimento do Complexo Penitenciário de Sorocaba, no bairro de Vila das Laranjeiras, nº 755, 3º andar (setor 01), com 250 (duzentos e cinquenta e cinco mil) trezentos e sessenta e um metros quadrados e cinco centavos. Disponibilidade do edital: 02/01/2026. Horário: 08h as 17h. Endereço: Avenida Antônio de Souza Neto, 100 - Sorocaba/SP e Link: <https://www.gov.br/pnpc>. Entrega das Propostas: a partir de 02/01/2026 às 9h no site: www.gov.br/compras. Fone: DOE-SP e PNCP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço. Nº Processo: 04612/2025 - Edital de Licitação n.º 03/2025.

OBJETO: Registro de Preco para aquisição de Gás de cozinha carga 13 kg e Gás de Uso Industrial carga 45 kg (GLP), por um período de 12 meses, na modalidade Pregão Eletrônico para o Exercício de 2025/26, prorrogável por mais 12 meses conforme disposto na Lei 14.133/2021 e mediante os quantitativos estimados pelas Secretarias Municipais.

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, será realizada a abertura da sessão pública em referência:

Local: <https://bll.org.br/>

Período de envio das Propostas: a partir de 05 de janeiro de 2026.

Recepção das Propostas: a partir de 20 de janeiro de 2026 - Horas: 08h00min.

Inicio dos lances: 20 de janeiro de 2026 - Horas: 08h10min.

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br Na página eletrônica do BIL - Licitações Públicas: <https://bll.org.br/>

Requisitar nos e-mails: contrato@itirapina.sp.gov.br, licitacao@itirapina.sp.gov.br

Itirapina, 30 de dezembro de 2025. Flávio Siqueira Fagundes - Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO 165/2025 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCACÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, GERADORES DE ENERGIA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM VISANDO ATENDIMENTO AO EVENTO "CARNAFOLIA 2026 - CARNAVAL" A SER REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP. O período de envio das propostas será a partir de 05/01/2026 às 17:00 - até 19/01/2026 às 08:00h no endereço eletrônico: bll.org.br. O início da sessão de lances ocorrerá no dia 19/01/2026 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 05/01/2026. Orlândia, SP, 30 de Dezembro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSE DO RIO PRETO - DRS.XV

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025 - DR. S. XV. Encontra-se aberto no Departamento Regional de Saúde - DR.S.XV da São José do Rio Preto, a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº PE-00398/2025-DR.S.XV, referente ao Processo SEI-024.00124476/2025-14, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Terciarizadas de Gerenciamento/ assistência à Saúde - Execução de Atividades Assistenciais a Paciente Domiciliar - Home Care - Fisioterapia, Motor e Respiratório, Fonoaudiologia, Odontologia e Psicologia, Serviço de Enfermagem e Enfermagem de Enfermeiros, a fim de atender ao Programa de Gerenciamento de Saúde da DR.S.XV, a partir da assinatura do Pregão Eletrônico nº PE-00397/2025 - DR.S.XV, será no dia 19/01/2026, a partir das 09h00min, na Sede de Preços da Sede do DR.S.XV, sito à Avenida Dr. Jânio Quadros, nº 150 - Distrito Industrial Dr. Ulysses da Silveira Guimarães - São José do Rio Preto/SP. As informações estarão disponíveis nos sites www.doe.sp.gov.br e www.compras.sp.gov.br.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSE DO RIO PRETO - DRS.XV

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2025 - DR. S. XV. Encontra-se aberto no Departamento Regional de Saúde - DR.S.XV da São José do Rio Preto, a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº PE-00398/2025-DR.S.XV, referente ao Processo SEI-024.00124476/2025-14, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Terciarizadas de Gerenciamento/ assistência à Saúde - Execução de Atividades Assistenciais a Paciente Domiciliar - Home Care - Fisioterapia, Motor e Respiratório, Fonoaudiologia, Odontologia e Psicologia, Serviço de Enfermagem e Enfermagem de Enfermeiros, a fim de atender ao Programa de Gerenciamento de Saúde da DR.S.XV, a partir da assinatura do Pregão Eletrônico nº PE-00397/2025 - DR.S.XV, será no dia 21/01/2026, a partir das 09h00min, na Sede de Preços da Sede do DR.S.XV, sito à Avenida Dr. Jânio Quadros, nº 150 - Distrito Industrial Dr. Ulysses da Silveira Guimarães - São José do Rio Preto/SP. As informações estarão disponíveis nos sites www.doe.sp.gov.br